

**PORTARIA Nº 3.356, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto Brigadeiro Protásio de Oliveira (SBJC) - Belém, PA.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso XV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010, e no art. 8º, inciso XXII, da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do processo nº 00065.063811/2015-51,

**RESOLVE :**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto Brigadeiro Protásio de Oliveira (SBJC) – Belém, PA.

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**